



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua José R. Lula, S/N,  
Centro

##### Telefone



77 3650-1185

##### Horário



Segunda à Sexta-feira  
8:00 às 13:00h - 14:00  
às 17:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### INEXIGIBILIDADE

---

- INEXIGIBILIDADE E CONTRATO





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**  
CNPJ: 16.257.719/0001-42



### EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

**Extrato do Resultado da Inexigibilidade** – O Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto nº 33/2025, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 001/2025, Inexigibilidade nº 001/2025AI, **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria jurídica junto ao setor de licitações e contratos na emissão de pareceres, na defesa judicial do município perante o TJ-BA e no setor de tributos. **Contratada:** **DIEGO BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.965.780/0001-60, com endereço na Rua Agripino Amaral Filho, nº 41, Centro, CEP: 46.570-000, Botuporã-BA. **Valor da Contratação:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), que serão pagos em 12 parcelas no período de 09 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). CATURAMA/BA, em 09 de janeiro de 2025. Cristiane de Oliveira Silva – Agente de Contratação.





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**  
CNPJ: 16.257.719/0001-42



### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 001/2025, Inexigibilidade nº 001/2025AI, **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria jurídica junto ao setor de licitações e contratos na emissão de pareceres, na defesa judicial do município perante o TJ-BA e no setor de tributos. **Contratada: DIEGO BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.965.780/0001-60, com endereço na Rua Agripino Amaral Filho, nº 41, Centro, CEP: 46.570-000, Botuporã-BA. **Valor da Contratação:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), que serão pagos em 12 parcelas no período de 09 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). CATURAMA/BA, em 09 de janeiro de 2025. Cristiane de Oliveira Silva – Agente de Contratação.





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**  
 CNPJ: 16.257.719/0001-42



## EXTRATO DO CONTRATO

**Extrato do Contrato nº 002/2025** - Processo Administrativo nº 001/2025, Inexigibilidade nº 001/2025AI. **Contratante: Município de CATURAMA/BA**, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ sob o nº. 16.257.719/0001-42, com sede à Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, cidade de Caturama/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO LEÃO BOMFIM, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 503966 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 689.840.495-49. **Contratada: DIEGO BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.965.780/0001-60, com endereço na Rua Agripino Amaral Filho, nº 41, Centro, CEP: 46.570-000, Botuporã-BA. **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria jurídica junto ao setor de licitações e contratos na emissão de pareceres, na defesa judicial do município perante o TJ-BA e no setor de tributos. **Valor da Contratação:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), que serão pagos em 12 parcelas no período de 09 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro 2025, totalizando o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). **Data da Assinatura:** 09 de janeiro de 2025. **Vigência:** Até 31 de dezembro de 2025. Dotação Orçamentária:

<b>UNIDADE</b>	02.02.00 - Secretaria de Administração
<b>AÇÃO</b>	2014 - Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica.
<b>ELEMENTO</b>	3.3.9.0.35.00.00 – Serviços de Consultoria.
<b>FONTE</b>	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**  
CNPJ: 16.257.719/0001-42



## EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

**Extrato do Resultado da Inexigibilidade** – O Agente de Contratação, nomeada pelo Decreto nº 33/2025, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 002/2025, Inexigibilidade nº 002/2025AI. **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria Contábil ao município de Caturama-BA. Contratada: **ORPAM Consultoria e Assessoria Contábil**, inscrita no CNPJ nº 13.678.537/0001-57, situada na Rua Barão de Caetité, nº 393, Centro – Caetité – BA, CEP: 46.400-000. **Valor da Contratação:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), que serão pagos em 10 parcelas e 02 parcelas de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), no período de 09 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais). CATURAMA/BA, em 09 de janeiro de 2025. Cristiane de Oliveira Silva – Agente de Contratação.





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**  
CNPJ: 16.257.719/0001-42



## EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 002/2025, Inexigibilidade nº 002/2025AI. **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil ao município de Caturama-BA. Contratada: **ORPAM Consultoria e Assessoria Contábil**, inscrita no CNPJ nº 13.678.537/0001-57, situada na Rua Barão de Caetité, nº 393, Centro – Caetité – BA, CEP: 46.400-000. **Valor da Contratação:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), que serão pagos em 10 parcelas e 02 parcelas de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), totalizando o valor global de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais). CATURAMA/BA, em 09 de janeiro de 2025. Antônio Leão Bomfim - Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**  
 CNPJ: 16.257.719/0001-42



### EXTRATO DO CONTRATO

**Extrato do Contrato nº 003/2025** -Processo Administrativo nº 002/2025, Inexigibilidade nº 002/2025AI. Contratante: **Município de CATURAMA/BA**, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ sob o nº. 16.257.719/0001-42, com sede à Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, cidade de Caturama/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO LEÃO BOMFIM, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 503966 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 689.840.495-49. Contratada: **ORPAM Consultoria e Assessoria Contábil**, inscrita no CNPJ nº 13.678.537/0001-57, situada na Rua Barão de Caetité, nº 393, Centro – Caetité – BA, CEP: 46.400-000. **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil ao município de Caturama-BA. **Valor da Contratação:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), que serão pagos em 10 parcelas e 02 parcelas de 36.000,00 (trinta e seis mil reais), totalizando o valor global de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais). Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2025. Vigência: Até 31 de janeiro de 2025. Dotação Orçamentária:

<b>UNIDADE</b>	02.02.00 - Secretaria de Administração
<b>AÇÃO</b>	2023 - Manutenção da Contabilidade.
<b>ELEMENTO</b>	3.3.9.0.39.00.00 - Outros SERV. TERC. – Pessoa Jurídica.
<b>FONTE</b>	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**  
CNPJ: 16.257.719/0001-42



### EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

**Extrato do Resultado da Inexigibilidade** – O Agente de Contratação, nomeada pelo Decreto nº 33/2025, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 003/2025, Inexigibilidade nº 003/2025AI. **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil ao Fundo Municipal de Saúde do município de Caturama-BA. Contratada: **ORPAM Consultoria e Assessoria Contábil**, inscrita no CNPJ nº 13.678.537/0001-57, situada na Rua Barão de Caetité, nº 393, Centro – Caetité – BA, CEP: 46.400-000. **Valor da Contratação:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), que serão pagos em 10 parcelas e 02 parcelas de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), no período de 09 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). CATURAMA/BA, em 09 de janeiro de 2025. Cristiane de Oliveira Silva – Agente de Contratação.





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**  
CNPJ: 16.257.719/0001-42



## EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 003/2025, Inexigibilidade nº 003/2025AI. **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil ao Fundo Municipal de Saúde do município de Caturama-BA. Contratada: **ORPAM Consultoria e Assessoria Contábil**, inscrita no CNPJ nº 13.678.537/0001-57, situada na Rua Barão de Caetité, nº 393, Centro – Caetité – BA, CEP: 46.400-000. **Valor da Contratação:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), que serão pagos em 10 parcelas e 02 parcelas de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), no período de 09 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). CATURAMA/BA, em 09 de janeiro de 2025. Antônio Leão Bomfim - Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**  
 CNPJ: 16.257.719/0001-42



### EXTRATO DO CONTRATO

**Extrato do Contrato nº 004/2025** - Processo Administrativo nº 003/2025, Inexigibilidade nº 003/2025Al. Contratante: **Município de CATURAMA/BA**, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ sob o nº. 16.257.719/0001-42, com sede à Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, cidade de Caturama/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO LEÃO BOMFIM, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 503966 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 689.840.495-49. Contratada: **ORPAM Consultoria e Assessoria Contábil**, inscrita no CNPJ nº 13.678.537/0001-57, situada na Rua Barão de Caetité, nº 393, Centro – Caetité – BA, CEP: 46.400-000. **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil ao município de Caturama-BA. **Valor da Contratação:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), que serão pagos em 10 parcelas e 02 parcelas de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), no período de 09 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2025. Vigência: Até 31 de janeiro de 2025. Dotação Orçamentária:

<b>UNIDADE</b>	02.02.00 - Secretaria de Administração
<b>AÇÃO</b>	2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde.
<b>ELEMENTO</b>	3.3.9.0.39.00.00 - Outros SERV. TERC. – Pessoa Jurídica.
<b>FONTE</b>	15001002 – Rec. Imp. Transf. Imp. – Saúde 15%





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**  
CNPJ: 16.257.719/0004-42



### EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

**Extrato do Resultado da Inexigibilidade** – O Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto nº 33/2025, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 004/2025, Inexigibilidade nº 004/2025AI, **Objeto:** Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica de atos administrativos vinculados ao Gabinete do Prefeito, atuação no setor de tributos, bem como nos processos administrativos do Município. **Contratada: MARCELO COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.143.092/001-09, com endereço na Rua Artur Antônio Costa, nº 11, Centro, Caturama-BA. **Valor da Contratação:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), que serão pagos em 12 parcelas no período de 09 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). CATURAMA/BA, em 09 de janeiro de 2025. Cristiane de Oliveira Silva – Agente de Contratação.





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**  
CNPJ: 16.257.719/0004-42



### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 004/2025, Inexigibilidade nº 004/2025AI, **Objeto:** Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica de atos administrativos vinculados ao Gabinete do Prefeito, atuação no setor de tributos, bem como nos processos administrativos do Município. **Contratada: MARCELO COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.143.092/001-09, com endereço na Rua Artur Antônio Costa, nº 11, Centro, Caturama-BA. **Valor da Contratação:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), que serão pagos em 12 parcelas no período de 09 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). CATURAMA/BA, em 09 de janeiro de 2025. Cristiane de Oliveira Silva – Agente de Contratação.





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**  
 CNPJ: 16.257.719/0004-42



## EXTRATO DO CONTRATO

**Extrato do Contrato nº 005/2025** - Processo Administrativo nº 004/2025, Inexigibilidade nº 004/2025AI. **Contratante: Município de CATURAMA/BA**, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ sob o nº. 16.257.719/0004-42, com sede à Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, cidade de Caturama/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO LEÃO BOMFIM, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 503966 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 689.840.495-49. **Contratada: MARCELO COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.143.092/001-09, com endereço na Rua Artur Antônio Costa, nº 11, Centro, Caturama-BA. **Objeto:** Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica de atos administrativos vinculados ao Gabinete do Prefeito, atuação no setor de tributos, bem como nos processos administrativos do Município. **Valor da Contratação:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), que serão pagos em 12 parcelas no período de 09 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). **Data da Assinatura:** 09 de janeiro de 2025. **Vigência:** Até 31 de dezembro de 2025. Dotação Orçamentária:

<b>UNIDADE</b>	02.02.00 - Secretaria de Administração
<b>AÇÃO</b>	2014 - Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica.
<b>ELEMENTO</b>	3.3.9.0.35.00.00 – Serviços de Consultoria.
<b>FONTE</b>	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**  
CNPJ: 16.257.719/0001-42



### EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

**Extrato do Resultado da Inexigibilidade** –O Agente de Contratação, nomeada pelo Decreto nº 33/2025, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 005/2025, Inexigibilidade nº005/2025AI.**Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão pública com suporte dos procedimentos relacionados aos setores, de Gestão Financeiro e Administrativo, para o devido atendimento ao poder executivo e fundos municipais, do município de Caturama-BA. Contratada: **ASSESSORIA E CONSULTORIA ANGELOTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.285.129/0001-80, com endereço na Rua II Trav. Sete de Setembro, nº 110, Bairro: Centro – Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000. **Valor da Contratação:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), que serão pagos em 12 parcelas no período de 09 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). CATURAMA/BA, em 09 de janeiro de 2025. Cristiane de Oliveira Silva–Agente de Contratação.





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**  
CNPJ: 16.257.719/0001-42



## EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação** -O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 005/2025, Inexigibilidade nº005/2025AI. **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão pública com suporte dos procedimentos relacionados aos setores, de Gestão Financeiro e Administrativo, para o devido atendimento ao poder executivo e fundos municipais, do município de Caturama-BA. Contratada: **ASSESSORIA E CONSULTORIA ANGELOTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.285.129/0001-80, com endereço na Rua II Trav. Sete de Setembro, nº 110, Bairro: Centro – Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000. **Valor da Contratação:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), que serão pagos em 12 parcelas no período de 09 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). CATURAMA/BA, em 09 de janeiro de 2025. Antônio Leão Bomfim- Prefeito Municipal.





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**  
 CNPJ: 16.257.719/0001-42



### EXTRATO DO CONTRATO

**Extrato do Contrato nº 006/2025** -Processo Administrativo nº 005/2025, Inexigibilidade nº 005/2025AI. Contratante: **Município de CATURAMA/BA**, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ sob o nº. 16.257.719/0001-42, com sede à Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, cidade de Caturama/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO LEÃO BOMFIM, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 503966 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 689.840.495-49. Contratada: **ASSESSORIA E CONSULTORIA ANGELOTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.285.129/0001-80, com endereço na Rua Il Trav. Sete de Setembro, nº 110, Bairro: Centro – Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000. Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão pública com suporte dos procedimentos relacionados aos setores, de Gestão Financeiro e Administrativo, para o devido atendimento ao poder executivo e fundos municipais, do município de Caturama-BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), que serão pagos em 12 parcelas no período de 09 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2025. Vigência: Até 31 de dezembro de 2025. Dotação Orçamentária:

<b>UNIDADE</b>	02.02.00 - Secretaria de Administração
<b>AÇÃO</b>	2017 - Manutenção da Secretaria de Administração.
<b>ELEMENTO</b>	3.3.9.0.35.00.00 - Serviços de Consultoria
<b>FONTE</b>	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**  
CNPJ: 16.257.719/0006-42



### EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

**Extrato do Resultado da Inexigibilidade** – O Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto nº 33/2025, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 006/2025, Inexigibilidade nº 006/2025AI, **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica junto as Secretarias Municipais e o acompanhamento das demandas Judiciais em matéria Civil e Trabalhista o qual figura como parte o Município de Caturama/Ba. **Contratada: MATOS & CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob nº 10.863.965/0001-61, com endereço na Rua José Bernardino de Souza Leão nº 60, Centro, Paramirim-BA. **Valor da Contratação:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), que serão pagos em 12 parcelas no período de 09 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). CATURAMA/BA, em 09 de janeiro de 2025. Cristiane de Oliveira Silva – Agente de Contratação.





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**  
CNPJ: 16.257.719/0006-42



## EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 006/2025, Inexigibilidade nº 006/2025AI, **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica junto as Secretarias Municipais e o acompanhamento das demandas Judiciais em matéria Civil e Trabalhista o qual figura como parte o Município de Caturama/Ba. **Contratada: MATOS & CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob nº 10.863.965/0001-61, com endereço na Rua José Bernardino de Souza Leão nº 60, Centro, Paramirim-BA. **Valor da Contratação:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), que serão pagos em 12 parcelas no período de 09 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). CATURAMA/BA, em 09 de janeiro de 2025. Cristiane de Oliveira Silva – Agente de Contratação.





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**  
 CNPJ: 16.257.719/0006-42



### EXTRATO DO CONTRATO

**Extrato do Contrato nº 007/2025** - Processo Administrativo nº 006/2025, Inexigibilidade nº 006/2025AI. **Contratante: Município de CATURAMA/BA**, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ sob o nº. 16.257.719/0001-42, com sede à Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, cidade de Caturama/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO LEÃO BOMFIM, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 503966 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 689.840.495-49. **Contratada: MATOS & CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob nº 10.863.965/0001-61, com endereço na Rua José Bernardino de Souza Leão nº 60, Centro, Paramirim-BA. **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica junto as Secretarias Municipais e o acompanhamento das demandas Judiciais em matéria Civil e Trabalhista o qual figura como parte o Município de Caturama/Ba. **Valor da Contratação:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), que serão pagos em 12 parcelas no período de 09 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). **Data da Assinatura:** 09 de janeiro de 2025. **Vigência:** Até 31 de dezembro de 2025. Dotação Orçamentária:

<b>UNIDADE</b>	02.02.00 - Secretaria de Administração
<b>AÇÃO</b>	2014 - Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica.
<b>ELEMENTO</b>	3.3.9.0.35.00.00 – Serviços de Consultoria.
<b>FONTE</b>	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**  
CNPJ: 16.257.719/0007-42



### EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

**Extrato do Resultado da Inexigibilidade** – O Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto nº 33/2025, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 007/2025, Inexigibilidade nº 007/2025AI, **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria no Gerenciamento dos Convênios, Contratos e Repasses e Termos de Compromissos juntos aos ambientes virtuais do Governo Federal, bem como aos órgãos vinculados ao Governo de Estado da Bahia (CONDER, CAR, CERB, SESAB, SUDESB, SUFOTUR, dentre outros), visando atender à demanda do Município de Caturama/Ba. **Contratada: R C A ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.561.438/0001-32, com endereço na Estrada Parque Desembargador Antônio Carlos Souto, s/n, Rio de Contas-BA. **Valor da Contratação:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), que serão pagos em 12 parcelas no período de 09 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). CATURAMA/BA, em 09 de janeiro de 2025. Cristiane de Oliveira Silva – Agente de Contratação.





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**  
CNPJ: 16.257.719/0007-42



## EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 007/2025, Inexigibilidade nº 007/2025AI, **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria no Gerenciamento dos Convênios, Contratos e Repasses e Termos de Compromissos juntos aos ambientes virtuais do Governo Federal, bem como aos órgãos vinculados ao Governo de Estado da Bahia (CONDER, CAR, CERB, SESAB, SUDESB, SUFOTUR, dentre outros), visando atender à demanda do Município de Caturama/Ba. **Contratada: R C A ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.561.438/0001-32, com endereço na Estrada Parque Desembargador Antônio Carlos Souto, s/n, Rio de Contas-BA. **Valor da Contratação:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), que serão pagos em 12 parcelas no período de 09 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). CATURAMA/BA, em 09 de janeiro de 2025. Cristiane de Oliveira Silva – Agente de Contratação.





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**  
 CNPJ: 16.257.719/0007-42



## EXTRATO DO CONTRATO

**Extrato do Contrato nº 008/2025** - Processo Administrativo nº 007/2025, Inexigibilidade nº 007/2025AI. **Contratante: Município de CATURAMA/BA**, inscrita no CNPJ sob nº 16.257.719/0001-42, com sede à Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, cidade de Caturama/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO LEÃO BOMFIM, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 503966 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 689.840.495-49. **Contratada: R C A ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.561.438/0001-32, com endereço na Estrada Parque Desembargador Antônio Carlos Souto, s/n, Rio de Contas-BA. **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria no Gerenciamento dos Convênios, Contratos e Repasses e Termos de Compromissos juntos aos ambientes virtuais do Governo Federal, bem como aos órgãos vinculados ao Governo de Estado da Bahia (CONDER, CAR, CERB, SESAB, SUDESB, SUFOTUR, dentre outros), visando atender à demanda do Município de Caturama/Ba. **Valor da Contratação:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), que serão pagos em 12 parcelas no período de 09 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). **Data da Assinatura:** 09 de janeiro de 2025. **Vigência:** Até 31 de dezembro de 2025. Dotação Orçamentária:

<b>UNIDADE</b>	02.02.00 - Secretaria de Administração
<b>AÇÃO</b>	2017 - Manutenção da Secretaria de Administração.
<b>ELEMENTO</b>	3.3.9.0.35.00.00 - Serviços de Consultoria
<b>FONTE</b>	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3404-A261-E3AC-73E1-10D3> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3404-A261-E3AC-73E1-10D3



### Hash do Documento

700bb1cabcb8d9658a769c20991e40da1e6167c00413a2f8831c1f8b613ee790

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/01/2025 19:00 UTC-03:00